



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.904

DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 94

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

II – Ficha: 99

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

III – Ficha: 309

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério - Educação Infantil

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 5.000,00

IV – Ficha: 416

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2031 - Transporte de Apoio às Ações Sanitárias

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.904/13 – Fls. 02

V – Ficha: 499

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1029 - Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 8.000,00

VI – Ficha: 544

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 34.000,00

Art. 2º. Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação:

I – Ficha: 95

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

R\$ 10.000,00

II – Ficha: 100

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

III – Ficha: 273

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

IV – Ficha: 415

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2031 - Transporte de Apoio às Ações Sanitárias

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

V – Ficha: 502

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1029 - Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

R\$ 8.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.904/13 – Fls. 03

VI – Ficha: 527

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de agosto de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo